ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 05/12/02
=PRESIDENTE=

DECRETO LEGISLATIVO nº 365 de 05 de dezembro de 2002.

"Concede COMENDA DE SANTA LUZIA a Célio Antônio da Silveira".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda de Santa Luzia" ao cidadão **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA.**

Art. 2º - A COMENDA DE SANTA LUZIA será entregue ao cidadão em sessão solene, no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO - *Presidente*

WALKER A. R. DE QUEIROZ *– 1º Secretário*

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA *- 2º Secretário*

NMB/arscr